

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO
SEGUNDA ENTRÂNCIA**

Promotoria de Justiça	Data da Vacância	Crítérios Remoção/Promoção
Promotoria de Justiça de Palmeirópolis	08/06/2015 Edital nº. 232	Merecimento Edital nº. 239/2016
Promotoria de Justiça de Cristalândia	08/06/2015 Edital nº. 356	Antiguidade Edital nº. 240/2016
Promotoria de Justiça de Arapoema	08/06/2015 Edital nº. 357	Merecimento Edital nº. 241/2016
Promotoria de Justiça de Xambioá	16/02/2016 164ª S. Ordinária Edital nº. 360/2015	Antiguidade Edital nº. 242/2016
Promotoria de Justiça de Filadélfia	16/02/2016 164ª S. Ordinária Edital nº. 361/2015	Merecimento Edital nº. 243/2016
Promotoria de Justiça de Paranã	19/04/2016 166ª S. Ordinária Edital nº 366/2016	Antiguidade Edital nº 244/2016

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, na 166ª Sessão Ordinária, realizada em 19/04/2016, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- **REMOÇÃO/PROMOÇÃO** - O último Edital de Segunda Entrância julgado (Edital nº. 238/2016 - Promotoria de Justiça de Filadélfia), teve como critério Antiguidade.

Palmas, 22 de abril de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO